



República Federativa do Brasil
Agência Nacional de Telecomunicações

Certificado de Homologação

(Intransferível)

Nº **00687-09-03132**

Validade: **Indeterminada**

Emissão: **21/03/2018**

Fabricante:

CABLENA DO BRASIL LTDA

ESTR. VINHEDO VIRACOPOS KM 80,5 - ITUPEVA- SP NºS/N

13280000 VINHEDO SP

BRASIL

Este documento homologa, nos termos da regulamentação de telecomunicações vigente, o Certificado de Conformidade nº 09/UL-BRCJ-0001, emitido pelo **UL do Brasil Certificações**. Esta homologação é expedida em nome do fabricante aqui identificado e é válida somente para o produto a seguir discriminado, cuja utilização deve observar as condições estabelecidas na regulamentação de telecomunicações.

Tipo - Categoria:

Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas - Drop Óptico - I

Modelo - Nome Comercial (s):

CFOAC SM AS UT 12 COG

Características técnicas básicas:

Cabo Auto-sustentado de Fibras Ópticas – Drop Óptico para vãos de 80 m;

Tipo de fibra óptica: Monomodo de Dispersão Normal (SM);

Capacidade: 12 fibras ópticas;

Tipo de Revestimento Externo: Retardante à Chama (RC) ou Normal (NR)

Classe de Retardância à Chama: COG.

Este certificado substitui o de mesmo número emitido em 28/02/2018

Constitui obrigação do fabricante do produto no Brasil providenciar a identificação do produto homologado, nos termos da regulamentação de telecomunicações, em todas as unidades comercializadas, antes de sua efetiva distribuição ao mercado, assim como observar e manter as características técnicas que fundamentaram a certificação original.

As informações constantes deste certificado de homologação podem ser confirmadas no SCH – Sistema de Gestão de Certificação e Homologação, disponível no portal da Anatel. (www.anatel.gov.br).

Marcos de Souza Oliveira

Gerente de Certificação e Numeração